



INDICAÇÃO Nº 346 /2021

EM 30 de junho 2021

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

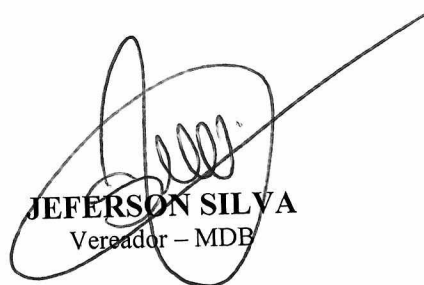
JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário da viabilidade de Padronização das Calçadas de vias urbanas do Município”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, haja vista que a padronização das calçadas se faz necessário uma vez que a leis Organica do municipais que regulamentam a padronização de calçadas, determinam que o passeio público deve oferecer trafegabilidade, manutenção fácil, qualidade urbana e acessibilidade para deficientes. Caso a calçada esteja irregular, o proprietário e até mesmo o inquilino podem ser multados. Ter uma calçada bem cuidada e que ajude na locomoção de todos é uma das maneiras encontradas para tornar a cidade um espaço acolhedor.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.


JEFERSON SILVA
Vereador – MDB

AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.